

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0055/2024, de 09 de Dezembro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0660, de 18 de Novembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 5.116.663,79 (Cinco Milhões, Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.451.2014.1018	Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
710	Transferência Especial dos Estados.....	250.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.316.663,79
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706	Transferência Especial da União.....	550.000,00
	TOTAL	5.116.663,79
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.116.663,79

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 09 de Dezembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241230124407
Título	DECRETO Nº 055/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 20204.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/12/2024 12:46
Data/hora autorização	30/12/2024 12:46
Data de circulação	31/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230124407&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 11:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230124407**, intitulada **DECRETO Nº 055/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/12/2024 12:46 | **Autorização:** 30/12/2024 12:46 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.116.663,79 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), destinado à Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas para a finalidade de Pavimentação Asfáltica, conforme as dotações orçamentárias discriminadas no Decreto nº 0055/2024, de 09 de dezembro de 2024, sendo os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fundamento na Lei Municipal nº 0660, de 18 de novembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230124407&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 11:54